



PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ - PARÁ
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, **Andréh Freitas dos Santos**, Brasileiro, Casado, Contador, RG nº 2973921 e CPF nº 594.087.902-00, responsável pelo **Controle Interno do Município do Acará**, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 023/2017/PMA, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Licitatório na **Modalidade Chamada Pública, nº 01/2020**, tendo por **OBJETO**: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender o programa nacional de alimentação escolar - pnae, do município de acará, celebrado com o **fundo municipal de Educação do Acará** e as empresas: **COOPERATIVA AGROP. DE AGRIC. FAM. DA COM. BOA ESP - COOPABE**, CNPJ – 31.187.528/0001-45 e **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO ASSENTAMENTO DA COMUNIDADE BOA ESPERANÇA**, CNPJ – 09.504.651/0001-93; **COOP. DE PROD. E COM. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO BAIXO TOCANTINS**, CNPJ – 35.720.842/0001-00. Com base nas regras insculpidas no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo encontra-se:

(X) Conforme disposto no artigo 26 da Lei nº8.666/93, Dispensa de Licitação com fundamento legal na Lei Federal nº 11.947/09 e resolução nº26 do fnde de 17/06/2013 e 04/2015, e demais instrumentos legais, se encontra o presente processo, revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

() Deserta

Acará/Pa, 08 de JULHO de 2020.

CONTROLADOR GERAL

TRAVESSA SÃO JOSÉ, Nº120 – PRAÇA DA MATRIZ
CENTRO – ACARÁ/PA – CEP: 68690-000
CNPJ: 05.196.548/0001-72